

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

ENCERRAMENTO DE BALANÇO
06 a 10/12/2021

PARTE III

Cleilton Alves Medeiros, Esp

1

NBC TG 12
Ajuste a Valor Presente

CRCCE
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO CEARÁ

2

AJUSTE A VALOR PRESENTE

DEFINIÇÃO:

- Ao se aplicar o conceito de valor presente deve-se associar tal procedimento à mensuração de ativos e passivos **levando-se em consideração o valor do dinheiro no tempo** e as incertezas a eles associados.
- Desse modo, as informações prestadas **possibilitam a análise** e a tomada de decisões econômicas que **resultam na melhor avaliação** e alocação de recursos escassos.
- Diferenças econômicas entre ativos e passivos **precisam ser refletidas** adequadamente pela Contabilidade a fim de que os **agentes** econômicos possam definir **com menor margem de erro** os prêmios requeridos em contrapartida **aos riscos assumidos**.



3

AJUSTE A VALOR PRESENTE

RELEVÂNCIA E CONFIABILIDADE:

- Do mesmo modo, o “preço” que participantes do mercado estão **dispostos a “cobrar” para assumir riscos** advindos de incertezas associadas a fluxos de caixa (ou em linguagem de finanças “o prêmio pelo risco”) deve ser igualmente avaliado.
- Por outro lado, **não são admissíveis ajustes arbitrários para prêmios** por risco, mesmo com a justificativa de quase impossibilidade de se angariarem informações de participantes de mercado.



4

AJUSTE A VALOR PRESENTE

DIRETRIZES:

- Os elementos integrantes do ativo e do passivo decorrentes de operações de longo prazo, ou de curto prazo **quando houver efeito relevante, devem ser ajustados a valor presente** com base em **taxas de desconto** que **reflitam as melhores avaliações** do mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo e do passivo em suas datas originais.
- A quantificação do ajuste a valor presente deve ser realizada em **base exponencial "pro rata die"**, a partir da origem de cada transação, sendo os seus efeitos apropriados nas contas a que se vinculam.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

DIRETRIZES:

- As **reversões** dos ajustes a valor presente dos ativos e passivos monetários qualificáveis **devem ser apropriadas como receitas ou despesas financeiras**.
- Para fins de desconto a valor presente de ativos e passivos, a **taxa a ser aplicada não deve ser líquida de efeitos fiscais** e, sim, antes dos impostos.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

DIVULGAÇÃO:

- Em se tratando de evidenciação em nota explicativa, devem ser prestadas **informações mínimas** que permitam que os usuários das demonstrações contábeis obtenham entendimento inequívoco das mensurações a valor presente levadas a efeito para ativos e passivos, compreendendo o seguinte rol não exaustivo:
 - ✓ **descrição pormenorizada do item objeto da mensuração** a valor presente, natureza de seus fluxos de caixa (contratuais ou não) e, se aplicável, o seu valor de entrada cotado a mercado;

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ DIVULGAÇÃO:

- ✓ **premissas utilizadas pela administração, taxas de juros decompostas por prêmios incorporados e por fatores de risco** (*risk-free*, risco de crédito, etc.), montantes dos fluxos de caixa estimados ou séries de montantes dos fluxos de caixa estimados, horizonte temporal estimado ou esperado, expectativas em termos de montante e temporalidade dos fluxos (probabilidades associadas);
- ✓ **modelos utilizados para cálculo de riscos e inputs dos modelos;**

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ DIVULGAÇÃO:

- ✓ breve descrição do **método de alocação dos descontos** e do procedimento adotado para acomodar mudanças de premissas da administração;
- ✓ **propósito da mensuração a valor presente**, se para reconhecimento inicial ou nova medição e motivação da administração para levar a efeito tal procedimento;
- ✓ outras informações consideradas relevantes.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ EXEMPLO:

- **Exemplo 1 – Venda a prazo de mercadorias**
- Venda a prazo
- Data da Venda = 01/03/2016
- Valor da Venda = 280.000,00
- Valor Presente = 263.772,67
- Prazo de pagamento = 6 parcelas
- Taxa de juros 1% a.m.

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ EXEMPLO:

• Exemplo 1 – Venda a prazo de mercadorias

- Venda a prazo
- Data da Venda = 01/03/2016
- Valor da Venda = 280.000,00
- Valor Presente = 263.772,67
- Prazo de pagamento = 6 parcelas
- Taxa de juros 1% a.m.
- O valor a prazo é R\$280.000,00, e o Valor Presente (à vista) é R\$263.772,67, sendo que a diferença de **R\$16.227,33 é o valor da Receita Financeira (Juros)** que está embutida no valor.

11

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ EXEMPLO:

DATA	VALOR PRESENTE	MÊS	JUROS
01/03/2016	R\$ 263.772,67	MARÇO	R\$ 2.637,72
01/04/2016	R\$ 266.410,39	ABRIL	R\$ 2.664,11
01/05/2016	R\$ 269.074,50	MAIO	R\$ 2.690,74
01/06/2016	R\$ 271.765,24	JUNHO	R\$ 2.717,65
01/07/2016	R\$ 274.482,89	JULHO	R\$ 2.744,83
01/08/2016	R\$ 277.227,72	AGOSTO	R\$ 2.772,28
01/09/2016	R\$ 280.000,00		

12

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ LANÇAMENTOS:

DÉBITO	Clientes	R\$280.000,00
--------	----------	---------------

CRÉDITO	Receita Bruta com Vendas	R\$280.000,00
---------	--------------------------	---------------

DÉBITO	Ajuste a Valor Presente (DRE – dedução da receita)	R\$16.227,33
--------	--	--------------

CRÉDITO	Ajuste a Valor Presente a Apropriar (ATIVO CIRC)	R\$16.227,33
---------	--	--------------

AJUSTE A VALOR PRESENTE

✓ EXEMPLO – LANÇAMENTO APROPRIAÇÃO:

DÉBITO	Ajuste a Valor Presente a Apropriar	R\$2.637,72
--------	-------------------------------------	-------------

CRÉDITO	Receita Financeira de Vendas	R\$2.637,72
---------	------------------------------	-------------

b) Prorrogação antecipada das concessões ferroviárias - Em dezembro de 2020, a Companhia concordou com os termos do Governo Federal, para prorrogar suas concessões para operar a Estrada de Ferro Carajás ("EFC") e a Estrada de Ferro Vitória a Minas ("EFVM") por trinta anos, passando o vencimento de 2027 para 2057.

Após a assinatura, a Companhia reconheceu um ativo intangível relacionado ao seu direito de uso da EFC e da EFVM e, ao mesmo tempo, em troca da renovação antecipada de seus contratos, um passivo no valor de US\$2.312 (R\$12.016 milhões) (nota 13). O passivo reconhecido é composto pelos seguintes compromissos:

- Pagamentos pela outorga das concessões, em parcelas trimestrais, totalizando US\$542 (R\$2.818 milhões). Esse compromisso foi mensurado com base no valor presente líquido dos fluxos de caixa projetados de trinta anos, descontado pela taxa de 11,04%.
- A construção de 383 km da Ferrovia de Integração Centro-Oeste ("FICO"), entre os municípios de Mara Rosa, em Goiás, e Água Boa, no Mato Grosso. A construção está prevista para começar em 2021 e sua execução deve levar 6 anos. O valor presente do custo estimado para a construção, descontado pela taxa de 2,59%, é de US\$1.306 (R\$6.789 milhões) em 31 de dezembro de 2020.
- Um programa de infraestrutura, contemplando mais de 450 projetos para melhorar a segurança e redução do fluxo dos cruzamentos onde as ferrovias passam por áreas urbanas. O programa beneficiará 25 e 33 municípios interceptados pela EFC e EFVM, respectivamente. O valor presente do custo estimado para a construção, descontado pela taxa de 3,08%, é de US\$264 (R\$1.372 milhões) em 31 de dezembro de 2020.
- Aquisição e entrega de trilhos e dormentes para o Governo Federal, que os utilizará para a construção do trecho II da Ferrovia de Integração Oeste-Leste ("FIOL"), a qual ligará os municípios de Caetité e Barreiras, na Bahia, e outros compromissos diversos. Em 31 de dezembro de 2020, o valor presente desses compromissos, descontados pela taxa média de 2,67%, é de aproximadamente US\$200 (R\$1.037 milhões).

15

NBC TG 46(R2)

Mensuração do Valor Justo

16

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

DEFINIÇÃO:

- **Valor justo** como o **preço que seria recebido** pela venda **de um ativo** ou que **seria pago** pela transferência **de um passivo** em uma **transação não forçada** entre participantes do mercado na data de mensuração.
- A mensuração do justo destina-se a um ativo ou passivo em particular. Ao precificar o ativo ou o passivo na data de mensuração, deve-se considerar **características próprias desses elementos**, como por exemplo:
 - a) a condição e a localização do ativo; e
 - b) restrições, se houver, para a venda ou o uso do ativo.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

DEFINIÇÃO:

- O ativo ou o passivo mensurado ao valor justo pode ser qualquer um dos seguintes:
 - (a) um ativo ou passivo individual; ou
 - (b) um grupo de ativos, grupo de passivos ou grupo de ativos e passivos.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

MENSURAÇÃO:

- A mensuração do valor justo presume que a transação para a venda do ativo ou transferência do passivo ocorre:
 - a) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou
 - b) na ausência de mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou passivo.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

MENSURAÇÃO:

- A entidade deve **utilizar técnicas de avaliação** que sejam **apropriadas** nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, **maximizando o uso de dados observáveis** relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

MENSURAÇÃO:

- **Três técnicas de avaliação** amplamente utilizadas são
 - i. abordagem de mercado,
 - ii. abordagem de custo e
 - iii. abordagem de receita.
- A entidade deve utilizar técnicas de avaliação consistentes com uma ou mais dessas abordagens para mensurar o valor justo.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

NÍVEIS DE INFORMAÇÃO:

- Para aumentar a **consistência e a comparabilidade** nas mensurações do valor justo e nas divulgações correspondentes, **estabeleceu-se uma hierarquia de valor justo que classifica em três níveis** as informações (*inputs*).
- A hierarquia de valor justo dá a mais **alta prioridade a preços cotados** (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos (informações de Nível 1) e a **mais baixa prioridade a dados não observáveis** (informações de Nível 3).

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

NÍVEIS DE INFORMAÇÃO:

- **Informações de Nível 1** são preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.
- O preço cotado em mercado ativo oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

NÍVEIS DE INFORMAÇÃO:

- **Informações de Nível 2** são informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1.
- Informações de Nível 2 incluem os seguintes:
 - ✓ preços cotados para ativos ou passivos similares em mercados ativos;
 - ✓ preços cotados para ativos ou passivos idênticos ou similares em mercados que não sejam ativos;

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

NÍVEIS DE INFORMAÇÃO:

- ✓ informações, exceto preços cotados, que sejam observáveis para o ativo ou passivo, como, por exemplo:
 - i. taxas de juros e curvas de rendimento observáveis em intervalos comumente cotados;
 - ii. volatilidades implícitas; e
 - iii. *spreads* de crédito;
- ✓ informações corroboradas pelo mercado.

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

NÍVEIS DE INFORMAÇÃO:

- **Informações (inputs) de Nível 3** são dados não observáveis para o ativo ou passivo.
- Dados não observáveis devem ser utilizados para mensurar o valor justo na medida em que dados observáveis relevantes não estejam disponíveis, admitindo assim situações em que há pouca ou nenhuma atividade de mercado para o ativo ou passivo na data de mensuração.
- Portanto, dados não observáveis refletem as premissas que os participantes do mercado utilizariam ao precificar o ativo ou o passivo, incluindo premissas sobre risco

MENSURAÇÃO DO VALOR JUSTO

DIVULGAÇÃO:

- Para atingir os objetivos, a entidade deve considerar todos os itens seguintes:
 - (a) o nível de detalhamento necessário para atender aos requisitos de divulgação;
 - (b) quanta ênfase se deve dar a cada um dos diversos requisitos;
 - (c) se os usuários de demonstrações contábeis necessitam de informações adicionais para avaliar as informações quantitativas divulgadas.

b) Base de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e ajustadas para refletir (i) o valor justo de instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado ou pelo valor justo através de outros resultados abrangentes; e (ii) perdas pela redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos.

A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pelo Conselho de Administração, em 25 de fevereiro de 2021.

NBC TG 25(R2)

Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

29

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DEFINIÇÕES:

- **Provisão** é um **passivo de prazo ou de valor incertos**.
- **Passivo é uma obrigação presente da entidade**, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.
- **Evento que cria obrigação** é um evento que cria uma obrigação legal ou não formalizada que faça com que a entidade não tenha nenhuma alternativa realista senão liquidar essa obrigação.

30

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DEFINIÇÕES:

- **Obrigação legal** é uma obrigação que deriva de:
 - (a) contrato (por meio de termos explícitos ou implícitos);
 - (b) legislação; ou
 - (c) outra ação da lei.
- **Obrigação não formalizada** é uma obrigação que decorre das ações da entidade em que:
 - (a) por via de padrão estabelecido de práticas passadas, de políticas publicadas ou de declaração atual suficientemente específica, a entidade tenha indicado a outras partes que aceitará certas responsabilidades; e
 - (b) em consequência, a entidade cria uma expectativa válida nessas outras partes de que cumprirá com essas responsabilidades.



31

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DEFINIÇÕES:

- **Passivo contingente** é:
 - (a) **uma obrigação possível** que resulta de eventos passados e cuja **existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos** não totalmente sob controle da entidade; ou
 - (b) uma obrigação presente que resulta de eventos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - (i) **não é provável uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) o valor da obrigação **não pode ser mensurado** com suficiente **confiabilidade**.



32

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DEFINIÇÕES:

- **Ativo contingente** é um **ativo possível que resulta de eventos passados** e cuja existência **será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos** não totalmente sob controle da entidade.
- **Contrato oneroso** é um contrato em que os **custos inevitáveis de satisfazer as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos** que se esperam sejam recebidos ao longo do mesmo contrato.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS:

- As **provisões** podem ser distintas de outros passivos tais como contas a pagar e passivos derivados de apropriações por competência **porque há incerteza sobre o prazo ou o valor do desembolso futuro** necessário para a sua liquidação.
- As **contas a pagar são passivos a pagar** por conta de bens ou serviços fornecidos ou recebidos e que tenham sido faturados ou formalmente acordados com o fornecedor; e

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS:

PROVISÕES – são reconhecidas como passivo (presumindo-se que possa ser feita uma estimativa confiável) porque **são obrigações presentes e é provável que uma saída de recursos** que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e

35

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

PROVISÃO E OUTROS PASSIVOS:

PASSIVOS CONTINGENTES – não são reconhecidos como passivo porque são:

- (i) **obrigações possíveis**, visto que **ainda há de ser confirmado** se a entidade tem ou não uma obrigação presente que possa conduzir a uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos; ou
- (ii) obrigações presentes que não satisfazem os critérios de reconhecimento (**porque não é provável que seja necessária uma saída de recursos** que incorporem benefícios econômicos para liquidar a obrigação, ou não pode ser feita uma estimativa suficientemente confiável do valor da obrigação).

36

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

PROVISÃO:

- Uma provisão deve ser reconhecida quando:
 - (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado;
 - (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para liquidar a obrigação; e
 - (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.
- **Se essas condições não forem satisfeitas, nenhuma provisão deve ser reconhecida.**

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

PASSIVO CONTINGENTE:

- A entidade não deve reconhecer um passivo contingente
- O passivo contingente é divulgado a menos que seja remota a possibilidade de uma saída de recursos que incorporam benefícios.
- Devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos se tornou provável.
- Se for provável que uma saída de benefícios econômicos futuros serão exigidos para um item previamente tratado como passivo contingente, a provisão deve ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período no qual ocorre a mudança na estimativa da probabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

ATIVO CONTINGENTE:

- A entidade não deve reconhecer um ativo contingente.
- Os ativos contingentes surgem normalmente de evento não planejado ou de outros não esperados que dão origem à possibilidade de entrada de benefícios econômicos para a entidade. **Exemplo** é uma reivindicação que a entidade esteja reclamando por meio de processos legais, em que o desfecho seja incerto.
- O ativo contingente é divulgado, como exigido pelo item 89, quando for provável a entrada de benefícios econômicos.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

ATIVO CONTINGENTE:

- Os ativos contingentes são avaliados periodicamente para garantir que os desenvolvimentos sejam apropriadamente refletidos nas demonstrações contábeis.
- Se for praticamente certo que ocorrerá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho são reconhecidos nas demonstrações contábeis do período em que ocorrer a mudança de estimativa.
- Se a entrada de benefícios econômicos se tornar provável, a entidade divulga o ativo contingente.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

MENSURAÇÃO E REVERSÃO DA PROVISÃO:

- O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.
- A provisão deve ser mensurada antes dos impostos.
- As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.



41

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

MENSURAÇÃO E REVERSÃO DA PROVISÃO:

- O valor reconhecido como provisão deve ser a melhor estimativa do desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço.
- A provisão deve ser mensurada antes dos impostos.
- As provisões devem ser reavaliadas em cada data de balanço e ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente. Se já não for mais provável que seja necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos futuros para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida.



42

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DIVULGAÇÃO:

- Para cada classe de provisão, a entidade deve divulgar:
 - a) o valor contábil no início e no fim do período;
 - b) provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
 - c) valores utilizados (ou seja, incorridos e baixados contra a provisão) durante o período;
 - d) valores não utilizados revertidos durante o período; e
 - e) o aumento durante o período no valor descontado a valor presente proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer mudança na taxa de desconto.
- **Não é exigida informação comparativa.**



43

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DIVULGAÇÃO:

- Na determinação de quais provisões ou passivos contingentes podem ser agregados para formar uma única classe, é necessário considerar se a natureza dos itens é suficientemente similar para divulgação única.
- Assim, pode ser apropriado tratar como uma classe única de provisão os valores relacionados a garantias de produtos diferentes, mas não seria apropriado tratar como uma classe única os valores relacionados a garantias normais e valores relativos a processos judiciais.



44

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DIVULGAÇÃO:

- Quando a provisão e o passivo contingente surgirem do mesmo conjunto de circunstâncias, a entidade deve fazer as divulgações de maneira que evidencie a ligação entre a provisão e o passivo contingente.
- Quando for provável a entrada de benefícios econômicos, a entidade deve divulgar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros.
- É importante que as divulgações de ativos contingentes evitem dar indicações indevidas da probabilidade de surgirem ganhos.



45

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

DIVULGAÇÃO:

- Quando a provisão e o passivo contingente surgirem do mesmo conjunto de circunstâncias, a entidade deve fazer as divulgações de maneira que evidencie a ligação entre a provisão e o passivo contingente.
- Quando for provável a entrada de benefícios econômicos, a entidade deve divulgar breve descrição da natureza dos ativos contingentes na data do balanço e, quando praticável, uma estimativa dos seus efeitos financeiros.
- É importante que as divulgações de ativos contingentes evitem dar indicações indevidas da probabilidade de surgirem ganhos.



46

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES



47

b) Processos judiciais não provisionados

	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019
Processos tributários	6.911	8.040
Processos cíveis	1.348	1.518
Processos trabalhistas	563	773
Processos ambientais	907	1.094
Total	9.729	11.425

Os passivos contingentes relevantes, acrescidos de juros e atualização monetária, cuja probabilidade de perda é considerada possível, são discutidos a seguir:

(b.i) Processos relacionados à CFEM:

A Companhia é parte em vários processos administrativos e judiciais relacionados ao *royalty* da mineração conhecido como CFEM. Os processos decorrem de autuações promovidas pelo Agência Nacional de Mineração ("ANM", antigo "DNPM"), cujas principais discussões envolvem a dedução dos tributos e dos custos de seguros e transportes destacados em nota fiscal na apuração da CFEM, além da incidência deste *royalty* sobre pelotas e receitas das vendas realizadas pelas controladas da Companhia no exterior. Estes processos têm prognóstico de perda possível, no montante de US\$2.065 (R\$10.730 milhões) em 31 de dezembro de 2020 (US\$1.914 (R\$7.715 milhões) em 31 de dezembro de 2019).

48

e) Ativos Contingentes

(e.i) Empréstimo Compulsório

Em 2015, a Companhia ingressou com Execução da Sentença referente à decisão transitada em julgado que reconheceu parcialmente o seu direito de receber as diferenças de correção monetária e juros de empréstimo compulsório, relativamente à terceira conversão de ações da Eletrobrás, no período de 1987 a 1993. Em novembro de 2019, a Companhia requereu o pagamento do valor reconhecido pela Eletrobrás como devido, o que foi deferido pelo juízo. Em agosto de 2020, a Companhia recebeu US\$55 (R\$301 milhões), e o valor remanescente ainda está em avaliação e, portanto, o ativo contingente do montante em discussão não foi reconhecido nas demonstrações financeiras da Companhia.